SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 09/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, entidade beneficente sem fins lucrativos, na qualidade de mantenedora do Hospital de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, neste ato representada pelo seu Vice Presidente, Sr. **SÉRGIO DA FONTE SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, na Rua José Correa Machado, 230, Jd. Ana Maria, portador da cédula de identidade RG n. 9.191.697 e do CPF/MF n. 708.737.048-00, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 09/2017, objetivando a administração e manutenção do Pronto Socorro Municipal de Piraju, na forma das cláusulas seguintes:

I - A CLÁUSULA SEXTA – "DOS RECURSOS FINANCEIROS", do Termo de Colaboração n. 09/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total da presente parceria é de **R$ 3.936.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais)**, programa de trabalho – Administração e Manutenção do Pronto Socorro Municipal, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.06.00 – Departamento de Saúde, natureza da despesa (custeio), sendo de **R$ 3.936.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais)**, valor do cofinanciamento de responsabilidade do **MUNICÍPIO,** durante o exercício financeiro de 2019."

II – A CLÁUSULA OITAVA – "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO", do Termo de Colaboração n. 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar durante o exercício financeiro de 2019, e, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Prefeito Municipal, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do Departamento Municipal de Saúde, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente."

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO DA FONTE SANCHES
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1. GUSTAVO F. A. Bruno

RG N. 20.977.353-8

2. Elvis ley Martins de Souza.

RG N. 49.691.423-6.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Sociedade de Beneficencia de Piraju			C.N.P.J. 54.667.316/0001-60	
ENDEREÇO Rua 7 de Setembro, 818				
CIDADE Piraju	U.F. SP	C.E.P. 18.800.000	DDD/TELEFONE (14) 3305-9444	
NOME DO RESPONSÁVEL Sergio da Fonte Sanches			C.P.F. 708.737.048-00	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.191.697 – SSP - SP	CARGO Diretor Vice Presidente		FUNÇÃO Vice Presidente	
ENDEREÇO Rua José Correa Machado, 230				C.E.P. 18.800.000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/01/2019
Término: 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O convênio tem por finalidade estabelecer as condições para repasse de valor mensal, de forma a proporcionar o pleno funcionamento do Pronto Socorro Municipal

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Pronto Socorro Municipal está instalado nas dependências do Hospital da Sociedade de Beneficencia de Piraju. Em razão de toda a infraestrutura de retaguarda existente e como forma de compatibilizar mais adequadamente os atendimentos de urgência e emergência aos usuários, com melhor adequação dos custos, é administrado pela Instituição.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

3 – QUADRO-SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

O Pronto Socorro tem como proposta o atendimento dos munícipes de Piraju, em suas necessidade médicas de urgência, emergência e retaguarda, abrangendo exames laboratoriais, anátomos, exames radiológicos, tococardiogramas, consultas, consultas ortopédicas, consultas com imobilizações provisórias, imobilizações ortopédicas e pequenas cirurgias.

4 – METAS

METAS MENSAIS		PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO
Exames laboratoriais	2024	Janeiro a Dezembro de 2019
Anatomos	1	
Exames radiológicos	1072	
Eletrocardidograma	64	
Tococardiogramas	70	
Consultas	2746	
Administração de Medicamentos	785	
Consultas Ortopédicas	138	
Consultas com imobilizações provisórias	58	
Imobilizações ortopédicas	25	
Pequenas cirurgias	74	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ e %)

PRAZO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA:

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (%)	TOTAL (R$)
Serviços Médicos e Encargos	85,0%	3.345.600,00
Folha de Pagamento e Encargos	13,0%	511.680,00
Materiais e Medicamentos	2,0%	78.720,00
TOTAL GERAL	100%	3.936.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (R$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

7 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001

Código da Agência: 0077-9

Número da Conta Corrente: 12883-X

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Estância Turística de Piraju, 28/12/2018

Sergio da Fonte Sanches

Diretor Vice Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju,

José Maria Costa
Prefeito Municipal